

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DAS AMÉRICAS, REALIZADA
EM 01 DE OUTUBRO DE 2007**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DAS AMÉRICAS

Às 10:00 (dez) horas do dia 01 (primeiro) de outubro de 2.007 (dois mil e sete), reuniram-se na Br 153, Km 1.284,5, Sala 103, Zona Industrial, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, os fundadores e subscritores das ações representativas do capital social de **COMPANHIA DE SANEAMENTO DAS AMÉRICAS**, com a finalidade de deliberar sobre a efetiva constituição da dessa companhia.

Presentes os acionistas fundadores **I. EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Br 153, Km 1.284,5, Zona Industrial, CEP 74911-410, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o número 17.393.547/0001-05, com estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o número 5230000707-1, em 12 de abril de 1971, aqui representada, pelo seu Diretor Presidente, **Sr. ANNIBAL CROSARA JÚNIOR**, brasileiro, casado com separação de bens, arquiteto, nascido em Goiânia-GO, em 07.08.70, C.I. N° 819.016 SSP-GO, CPF/MF N° 585.567.451-72, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Rua dos Babaçus, s/n, Qd. 25 Lt. 14-A, Residencial Aldeia do Vale, CEP 74680-210; **II. ANNIBAL CROSARA JUNIOR**, já qualificado anteriormente e **III. ADRIANO JOSÉ CORREA CROSARA**, brasileiro, casado com separação de bens, empresário, nascido em Goiânia, Estado de Goiás, Estado de Goiás, em 15.03.1975, residente e domiciliado na Rua 131, s/n°, Quadra 44, Setor Sul, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74093-200, portador da carteira de Identidade número 1.626.860, expedida pela SSP-SP, e CPF-MF 659.584.621-72, representantes da totalidade do capital social da companhia em constituição, declarou-se essa Assembléia validamente instalada, oportunidade em que os acionistas fundadores presentes passaram a deliberar sobre as providências de

— A A

6



sua constituição, em conformidade com o disposto nos artigos 36 e 37 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976.

Em seguida assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. ANNÍBAL CROSARA JÚNIOR, que convidou a mim, LUIS GUSTAVO ALVES MARTINS, para secretariá-lo, ficando constituída assim a Mesa. Feito isso, o Sr. Presidente solicitou que se fizesse a leitura dos Boletins de Subscrição das ações em que se divide o capital social da Companhia, oportunidade em que informou ainda o Sr. Presidente que o capital social da Companhia, totalmente subscrito pelos acionistas presentes, foi fixado em R\$ 1.000.088,00 (um milhão e oitenta e oito reais), dividido em 1.000.088 (um milhão e oitenta e oito) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, tendo sido subscrito e dividido da seguinte forma, a saber:

- I) o acionista **ANNIBAL CROSARA JÚNIOR**, já qualificado anteriormente, subscreveu 6.044 (seis mil e quarenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação subscrita, integralizando-as, neste mesmo ato, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 6.044,00 (seis mil e quarenta e quatro reais), correspondente a 0,50% do capital subscrito da companhia;
- II) já o acionista **ADRIANO JOSÉ CORREA CROSARA**, também qualificado anteriormente, subscreveu outras 6.044 (seis mil e quarenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação subscrita, integralizando-as, neste mesmo ato, e em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 6.044,00 (seis mil e quarenta e quatro reais), correspondente a 0,50% do capital subscrito da companhia, tendo, por fim,
- III) a acionista **EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A**, igualmente qualificada acima, subscrito as restantes 998.000 (novecentos e noventa e oito mil) ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação subscrita, integralizando-as, neste mesmo ato, e também em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 998.000,00



PA

(novecentos e noventa e oito mil reais), correspondente a 99,00 % do capital subscrito da companhia.

Dessa forma, o Sr. Presidente esclareceu que todas aquelas 1.000.088 (um milhão e oitenta e oito) ações nominativas ora subscritas pelos acionistas fundadores da companhia foram igualmente por esses integralizadas nesse mesmo ato, e em moeda corrente nacional, conforme comprovam os Boletins de Subscrição que constituem o Anexo I desta ata, bem como os recibos de depósitos efetivados junto ao Banco do Brasil S.A., que totalizam o valor de R\$ R\$ 1.000.088,00 (um milhão e oitenta e oito reais) que, devidamente rubricados pelos integrantes da mesa, constituem o Anexo II dessa mesma ata.

Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou que fosse lido o Projeto do Estatuto Social, que já se encontrava a disposição da Mesa, devidamente assinado por todos os acionistas subscritores, como determina a Lei. Assim, lido o Projeto do Estatuto Social, esse foi submetido a discussão, tendo sido aprovado pela unanimidade dos acionistas fundadores presentes na forma adiante transcrita. Nesses termos, e cumpridas todas as formalidades exigidas pela Lei, e inexistindo qualquer oposição por parte dos acionistas subscritores, o Sr. Presidente declarou formalmente constituída a COMPANHIA DE SANEAMENTO DAS AMÉRICAS e informou que competia agora à Assembléia Geral proceder a eleição dos administradores da Companhia, fixando sua remuneração e, sendo o caso, a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da companhia.

Não havendo solicitação ou requerimento expresso da maioria dos acionistas fundadores para a instalação dos Conselhos Estatutários, o Sr. Presidente esclareceu então que a Assembléia limitar-se-ia apenas à eleição dos Diretores da companhia, na forma como previsto no Estatuto Social aprovado. Assim, finda a votação e contados os votos, verificou-se a eleição, por unanimidade, dos seguintes membros para comporem a Diretoria da Companhia, para um mandato fixo e certo de 03 (três) anos, a saber:

. **Diretor Presidente: Sr. ANNIBAL CROSARA JUNIOR**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, arquiteto, nascido em Goiânia, Estado de Goiás, em 07.08.70, portador da Carteira de Identidade nº 819.016, expedida




Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and a signature that appears to be 'A. C. Junior'.

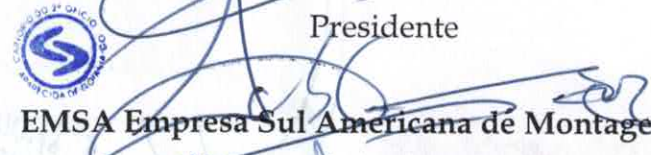
pela SSP-GO, e inscrito no CPF (MF) sob o nº 535.567.451-72, residente e domiciliado em Goiânia, Estado de Goiás, na Rua dos Babaçus, s/nº, Qd. 25 Lt. 14-A, Residencial Aldeia do Vale;


. **Diretor Administrativo e Financeiro: Sr. ADRIANO JOSÉ CORREA CROSARA**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, nascido em 15 de março de 1975, portador da Carteira de Identidade número 1.626.860, expedida pela SSP-GO, inscrito no CPF (MF) sob o número 659.584.621-72, residente e domiciliado na Rua 131, Lote 59/61, Quadra F 44, Apto. 800, setor Sul, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74093-200.

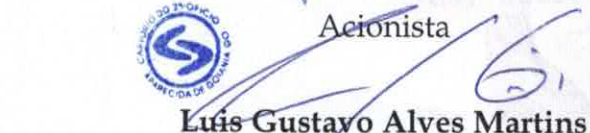
Prosseguindo, foi aprovada ainda a proposta da Diretoria de fixação da remuneração anual global para cada Diretor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

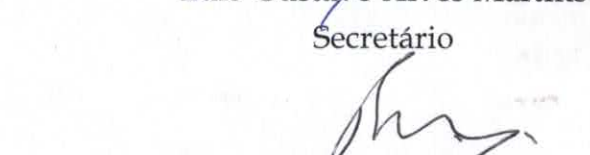
Por fim, não havendo mais nenhum assunto de interesse da sociedade a ser tratado, e tendo sido esgotada a ordem do dia, foi a sessão encerrada e lavrada a presente ata, que registra de forma sumária o andamento dos trabalhos e as deliberações tomadas. Lida e achada conforme em todos os seus termos, foi assinada pelos acionistas presentes, EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A., Sr. Anníbal Crosara Júnior e Sr. Adriano José Correa Crosara, que a aprovaram. A presente é cópia fiel da Ata da Assembléia de Constituição realizada em 01 de outubro de 2007.


Annibal Crosara Júnior
Presidente


EMSA Empresa Sul Americana de Montagens S/A
Acionista


Adriano José Correa Crosara
Acionista


Luis Gustavo Alves Martins
Secretário


José Rinaldo Vieira Ramos
Advogado - OAB/GO nº 3.297





Av. Vicente de Paula Souza, nº 67, Centro
Aparecida de Goiânia - GO
Fone: (62) 3283-1105
Bel. Heber Hur Cordeiro de Souza

2º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS
Reconheço verdadeira as firmas de ANNIBAL CROSARA JUNIOR, ADRIANO JOSÉ CORREA CROSARA e LUÍS GUSTAVO ALVES MARTINS, feitas perante mim. Dou fé. Aparecida de Goiânia, 03/01/2008. Emolumentos: R\$7,35
Em test. _____ da da Verdade

Ely Rodrigues de Souza Oliveira



CARTÓRIO DE REG
JURÍDICAS, TÍTULOS
PROTESTOS. TABELIONATO
APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS



Av. Vicente de Paula Souza, nº 67, Centro
Aparecida de Goiânia - GO
Fone: (62) 3283-1105
Bel. Heber Hur Cordeiro de Souza

2º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS
Reconheço verdadeira a firma de EMSA-EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A representada por ANNIBAL CROSARA JÚNIOR, feita perante mim. Dou fé. Aparecida de Goiânia, 03/01/2008. Emolumentos: R\$2,45
Em test. _____ da da Verdade

Ely Rodrigues de Souza Oliveira



José Rinaldo Vieira Ramos
Advogado - OAB/GO nº 2.297